



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação a **Contratação de serviços de Artista Profissional referente ao cantor JOSUÉ BOM DE FAIXA para realização de Show que se realizará no próximo dia 25 de Junho de 2022, em comemoração ao São João da Avenida, na cidade de Itinga do Maranhão – MA.**

A Administração Pública está obrigada a motivar seus atos, especialmente os que determinam a dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação de serviços ou compra de bens, faz-se necessário a presente justificativa face a contratação direta para atendimento das necessidades da Municipalidade.

A contratação ocorrerá de acordo com a Lei nº 8.666/93, pois se trata de profissional do setor artístico consagrado pela crítica ou pela opinião pública.

2 – DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação de shows artísticos difere de demais formas de contratação. As hipóteses arroladas no art. 25 da Lei nº 8.666/1993 autorizam o gestor público, após comprovada a inviabilidade de competição, contratar diretamente o objeto da licitação. Assim preceitua o referido artigo, verbi:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”.
Destacamos.

A banda citada acima é reconhecida e renomada nacionalmente. Comprovando assim consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, que são requisitos exigidos no inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

3 – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O São João da Cidade de Itinga do Maranhão é uma das maiores festas populares que está no calendário cultural da cidade.

Elniel Gomes da Silva
Antonio Cício DA S. P.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

No entanto a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, após entrar em contato com o cantor **JOSUÉ BOM DE FAIXA**, aclamado pela crítica nacional, e, **conforme proposta anexo e prestações de serviços similares de preços compatíveis**, apresentou uma proposta no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** por apresentação e disponibilidade para se apresentar na data indicada. Sendo assim, esta Secretaria **CONSIDEROU** desta forma viável para Administração a contratação da apresentação artística do cantor, visto que o valor da proposta é praticado no mercado nacional por este cantor.

Em todo o período da festa de São João da Avenida, destaca-se o dia 25/06/2022 (sábado) como o de maior relevância em torno dessa festa. Por este motivo esta data destaca-se também por uma extensa programação, onde nela o cantor Josué Bom de Faixa se apresentará, e será a atração principal da noite.

4 – DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.537/0001-04, I.E.: Isenta, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, representada pelo Sr. **Antônio Célio da Silva Pereira**, Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, inscrito no CPF sob o nº 024.646.453-46 e RG sob o nº 0711254820199 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Itinga do Maranhão/MA.

5 – DO CONTRATADO

PAX ENTRETENIMENTO SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 34.150.966/0001-27, com sede na Rua Maria F. Castro nº 94, 1 Andar, CEP: 56.200-000, Centro, Ouricuri/PE, representada pelo Sr. **Caique Candido de Souza Bezerra**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 082.759.424-03 e RG sob o nº 7.818.618 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Maria F. Castro nº 114, CEP: 56.200-000, Centro, Ouricuri/PE.

6 – VALOR DO CONTRATO / FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do Contrato será no importe de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** conforme proposta de preços emitida pela **CONTRATADA** e assim aceito pela **CONTRATANTE**.

7 – DOS DADOS CONTÁBEIS PARA EMPENHO DO PROCESSO

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos seguintes dados contábeis municipais:

Código da Ficha: 150 / Órgão: 02 PODER EXECUTIVO / Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURIS / Dotação: 13.392.0473.2027.0000 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica



8 – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, na forma integral, será feita pela servidora **ELENICE GOMES DA SILVA – Secretária Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo**, especialmente designada, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência da servidora ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes à Administração.

A fiscalização de que se trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante do exposto, justifica-se a contratação para a prestação dos serviços relacionados, com inexigibilidade do certame, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para o ente público, devendo a contratação ser efetuada de forma direta nos termos da Lei.

Assim sendo, atendendo o disposto no item III do art. 25, e de forma a cumprir o disposto do art. 26, da mesma Lei. Por essas razões Sr. Secretário, é que declaro a inexigibilidade de licitação e, após a oitiva da Assessora Jurídica, solicito a sua ratificação.

Itinga do Maranhão/MA, 22 de Junho de 2022.



Elenice Gomes da Silva
Secretária Adjunta da Cultura, Lazer e Turismo


Autorizo na forma da Lei.
Em: 23/06/2022
Antônio Célio da Silva Pereira
Secretário Municipal de
Cultura, Lazer e Turismo




Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

APROVAÇÃO DA JUSTIFICATIVA

22
L

Na qualidade de ordenador de despesas, aprovo a presente justificativa referente a Constitui objeto do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação a Contratação de serviços de Artista Profissional referente ao cantor JOSUÉ BOM DE FAIXA para realização de Show que se realizará no próximo dia 25 de Junho de 2022, em comemoração ao São João da Avenida, na cidade de Itinga do Maranhão - MA.

Itinga do Maranhão/MA, 23 de junho de 2022.


Antônio Cêlio da Silva Pereira
Secretário de Municipal de Cultura, Lazer e Turismo